



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Ana Cristina dos Santos Romão

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Cultura, cujo intuito será de custeio de eventos culturais, importantes para fomentar os artistas locais com mais opções de lazer na cidade.

**Conta a ser acrescida:** 13.392.0020.2121 – Realização de Eventos e Produção Local

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –  
Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 40.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar  
1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?**      (    ) Sim      ( X ) Não

**Assinatura do vereador propositor**